



**EDITAL N° 01/2024**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA**  
**AO ESTUDANTE (PRAE)**



A Subdivisão de Comunicação do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrições via Formulário	26/03/2025 a 28/03/2025	Contato e-mail
Publicação da lista de inscrições	31/03/2025	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	01/04/25	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	02/04/2025	Página do CAL
Divulgação do resultado final	03/04/2025	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Abril de 2025 até Dezembro de 2025	
Valor da Bolsa	<b>R\$ 400,00</b>	

### **2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.1.1. Subdivisão de comunicação do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - **1 (um) bolsista** para atuar na **atualização do site institucional do CAL**, conforme as disposições deste edital.

Contato para inscrição: [ascomcal@ufsm.br](mailto:ascomcal@ufsm.br)

2.1.2 Subdivisão de comunicação do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - **1 (um) bolsista** para atuar no **auxílio à cobertura de eventos institucionais do CAL e produção Audiovisual**, conforme as disposições deste edital.

Contato para inscrição: [ascomcal@ufsm.br](mailto:ascomcal@ufsm.br)

2.1.3 Vice-Direção do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - **1 (um) bolsista** para atuar na **auxílio à produção gráfica de materiais institucionais do CAL**, conforme as disposições deste edital.

Contato para inscrição: [ascomcal@ufsm.br](mailto:ascomcal@ufsm.br)

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Para a realização das atividades:

**3.4.1.** Subdivisão de comunicação do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa para **atualização do site institucional do CAL**, o candidato deverá ser acadêmico do qualquer curso do CAL; Ter conhecimento e experiência em WordPress, incluindo personalização e atualização de conteúdos; Ter familiaridade com o site institucional da UFSM, compreendendo sua estrutura, padrões de publicação e diretrizes institucionais e possuir habilidades em edição e organização de conteúdo para web;

**3.4.2.** Subdivisão de comunicação do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (bolsa 2.1.2): Para a vaga da bolsa para **auxílio à cobertura de eventos institucionais do CAL e produção audiovisual**, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Artes Visuais ou Desenho Industrial; conhecimento de Fotografia, Edição de videos e fotos, disponibilidade de horários para participação em eventos do Centro.

**3.4.3** Vice-Direção do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (bolsa 2.1.3): Para a vaga da bolsa **Auxílio à produção gráfica de materiais institucionais do CAL**, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial ou Artes Visuais; Deverá auxiliar na produção de conteúdo para redes sociais, peças gráficas, campanhas, identidade visual de eventos e outras demandas do Centro, material impresso. Deverá ter conhecimento de softwares para projetos gráficos – Pacote Adobe, Corel, Canva, etc...

### **4. ATIVIDADES E REQUISITOS DO BOLSISTA**

**4.1** Subdivisão de comunicação do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa para **atualização do site institucional do CAL**

#### **4.1.1. Atividades do Bolsista**

**O bolsista selecionado será responsável por:**

- Atualizar e manter o site institucional do CAL, garantindo a organização e acessibilidade das informações;
- Publicar comunicados, editais e demais conteúdos conforme demanda da direção do CAL;
- Realizar ajustes e melhorias na estrutura do site, utilizando a plataforma **WordPress**;
- Auxiliar na criação de novos conteúdos e otimização da navegação do site;
- Prestar suporte básico aos setores do CAL quanto ao uso e atualização do site.

**4.2 Subdivisão de comunicação do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – para a vaga da bolsa para auxílio à cobertura de eventos institucionais do CAL e produção Audiovisual**

#### **4.2.1. Atividades do Bolsista**

O bolsista selecionado será responsável por:

- Auxiliar na **cobertura audiovisual de eventos institucionais** do CAL;
- Realizar **registros fotográficos e em vídeo** de atividades acadêmicas, culturais e administrativas;
- Colaborar na **edição de vídeos institucionais** para divulgação nas mídias do CAL;
- Apoiar a produção de conteúdo visual para as redes sociais e site institucional;
- Trabalhar em conjunto com a equipe de comunicação na organização e execução das demandas.

#### **4.2.2 Requisitos:**

O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- Ser aluno regularmente matriculado na UFSM;
- Ter interesse e disponibilidade para atuar na cobertura de eventos do CAL;
- Ter conhecimento básico em **fotografia e captação de vídeo** (uso de câmera ou celular);
- Conhecimento **desejável em edição de vídeos institucionais** (Adobe Premiere, DaVinci Resolve, CapCut ou softwares similares);

**4.3 Vice-Direção do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (bolsa 2.1.3): Para a vaga da bolsa Auxílio à produção gráfica de materiais institucionais do CAL**

#### **4.3.1. Atividades do Bolsista**

O bolsista selecionado será responsável por:

- Criação e edição de materiais gráficos para divulgação de eventos, projetos e demais iniciativas institucionais do CAL;
- Desenvolvimento de layouts para cartazes, banners, folders, posts para redes sociais e outros meios de comunicação visual;
- Colaboração na identidade visual de campanhas e eventos promovidos pelo Centro;
- Apoio na diagramação de documentos institucionais, como relatórios e informativos;
- Interação com diferentes setores do CAL, garantindo a padronização e coerência visual dos materiais produzidos;
- Acompanhamento das demandas institucionais, respeitando prazos e diretrizes estabelecidas pela Vice-Direção.

#### **4.3.2. Requisitos**

3.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- Ser aluno regularmente matriculado na UFSM;
- Ter interesse e disponibilidade para cumprimento das tarefas demandadas
- O bolsista deve demonstrar proatividade, organização e conhecimento em softwares de edição e design gráfico.

### **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

**6.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

**6.2** Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa , bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

**6.3** Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

### **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no

Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de março de 2024.

Aliandra Fantinell de Oliveira  
Subdivisão de Comunicação do Centro de Artes e Letras

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Beneficio Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de ..... de 2024.  
(local)

Assinatura:.....

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga **(nome da vaga)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).